

Screenshot of a web browser showing a digital process flow for a civil case (Procedimento Civil) in the state of Piauí (PI).

The main window displays a timeline of events:

- 23 Jun 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (Petição 17772010 - Petição 17772013 - Petição 2691520 PETICAO DE PROVAS 02)
- 18 Jun 2021: EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
- 22 Apr 2021: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (Despacho 17556364 - Despacho)
- 09 Mar 2021: CONCLUSOS PARA DESPACHO

The right panel shows a document titled "downloadBinario.seam" (page 1 of 1, 90% zoom) with the following text:

2691520- C3/ 2020-00396/ MORTE

JOÃO BARBOSA
RETOURADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO/PI

Processo n.º 08000048420208180047

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove JONATHAS MENEZES MARQUES, em trâmite

Bottom status bar: PT, 08:57, 23/06/2021



Número: **0800004-84.2020.8.18.0047**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Cristino Castro**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAQUIM DA SILVA MARQUES (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
J. M. M. (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
MARIA ISADORA MENEZES MARQUES (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17772 013	23/06/2021 08:57	<u>2691520_PETICAO_DE_PROVAS_02</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO/PI

Processo n.º 08000048420208180047

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONATHAS MENEZES MARQUES**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. Informar que não há mais provas a produzir remetendo a todos os meios de provas já mencionados na defesa, requerendo o devido prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CRISTINO CASTRO, 22 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 23/06/2021 08:57:21
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062308572096600000016768735>
Número do documento: 21062308572096600000016768735

Num. 17772013 - Pág. 1